

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 29, de 28 de novembro de 2025.

**Nomeia Comissão De Avaliação,
Reavaliação E Baixa De Bens Móveis.**

JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 4.320/1964;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para que em forma de comissão, realizem processos de avaliação e reavaliação de bens móveis, quando necessária a execução de processos administrativos de alienações internas, desfazimento de bens e aquisições em forma de cedência, doação, permuta e adjudicação, observando a composição mínima de três integrantes.

ALBANO KUCZYNSKI, Assessor Jurídico, matrícula 180;

LUÍS RENATO TAVARES DO COUTO, Diretor Legislativo, matrícula 001;

SILVANE BEATRIZ RUSKOWSKI, Cargo Em Comissão Ass Comissão Orç. E Finanças, matrícula 140;

TIAGO LUIZ CZARNECKI, Assessor Legislativo, matrícula 167;

Art. 2º - Compete à Comissão:

Compete à Comissão:

I – realizar a vistoria física e funcional dos bens patrimoniais da Câmara Municipal;

II – elaborar Relatório de Avaliação, indicando o estado de conservação, possibilidade de uso e eventual necessidade de descarte;



III – emitir parecer técnico para fins de baixa dos bens inservíveis, irrecuperáveis ou antieconômicos;

IV – propor, quando necessário, formas adequadas de destinação final, observadas as normas legais;

V – encaminhar o relatório final ao Presidente da Câmara para decisão e posterior registro no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de novembro de 2025.



JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI
Presidente